



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2024

TORNA O CENTRO COMUNITARIO FREI TITO ENTIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITARIO FREI TITO - CAID

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 136, § 1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia -MA, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Utilidade Pública o Centro Comunitário Frei Tito

Art. 2º. A referida Associação é uma organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.798/0001-03, com sede e administração na Rua São Cristóvão Nº 111 Piquia.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos e/ou contratos com a Entidade em epígrafe para a manutenção e suas atividades inerentes aos interesses ambientais, comunitários, cultural, social e onde couber a ação do Poder Público Municipal.

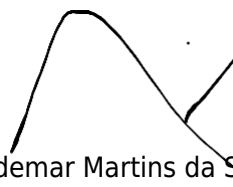
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Vereador Demazim Câmara Municipal de Açailândia em

15 de abril de 2024.



**SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.**



Ademar Martins da Silva
Demazim -
Vereador





Justificativa

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Centro comunitário Frei Tito - CAID”, associação privada organizada, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, promocional, recreativo e educacional com finalidade de atender a todos que a ele se dirigem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Tendo como objetivo geral promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da comunidade através de atividades sócio educativas, centradas na educação pelo trabalho e no lúdico, dentro de uma ação voltada para integração da família, da escola e da comunidade.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social e assistencial, assim como cumpriu os demais requisitos legais, consoante demonstra a documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Ademar Martins da Silva
Demazim - PP

Vereador